



**Poder Judiciário do Estado de Mato
Grosso do Sul
Tribunal de Justiça**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Autos nº 158.0674/2015

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS, inscrito no **CNPJ/MF Nº 03.979.663/0001-98**, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 13, nesta Capital, neste ato representado pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador **JULIZAR BARBOSA TRINDADE**, brasileiro, magistrado, portador da CI RG nº 000930212 SSP/MS e do CPF 104.594.139-53, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT 24ª REGIÃO**, inscrito no **CNPJ nº 37.115.409/0001-63**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador **AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**, RG nº 1504937-SSP/MS e CPF nº 510.627.129-00, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/MS**, inscrito no **CNPJ nº 03.883.929/0001-02**, com sede na Rua Des. Leão Neto do Carmo nº 23, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora **TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES**, brasileira, magistrada, RG nº 122754 SSP/MT e do CPF nº 497.220.691-87 e a **JUSTIÇA FEDERAL de MS - JFMS**, inscrita no **CNPJ nº 05.422.922/0001-00**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 128, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **JEAN MARCOS FERREIRA**, brasileiro, magistrado, RG nº 096.505 SSP/MS e do CPF nº 285.411.111-72 resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelas disposições legais afetas à matéria, notadamente as da Lei nº 8.666/93 e pelas condições descritas nas cláusulas adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **15/11/2017**.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

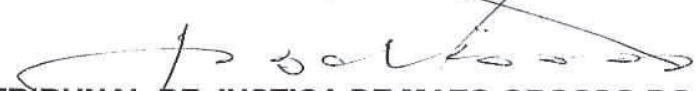
2.1 Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul pelo **TJMS**, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

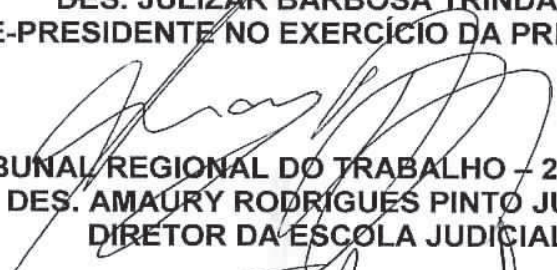
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

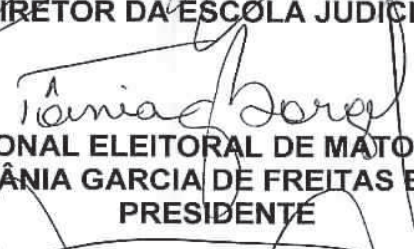
3.1 As demais cláusulas permanecem ratificadas.

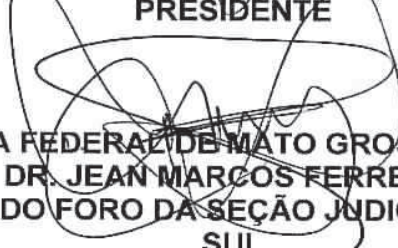
E, por estarem justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL
DES. JULIZAR BARBOSA TRINDADE
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO
DES. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DES. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
PRESIDENTE


JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
DR. JEAN MARCOS FERREIRA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL



CONCEDER ao Dr. ADRIANO DA ROSA BASTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã, 3 (três) dias de licença compensatória para ser gozada em 15, 18 e 19/12/2017, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 3/8, 28/8 e 30/8/2014, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 1572/2017)

(a) Des. Julizar Barbosa Trindade

Presidente em exercício

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de novembro de 2017.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

(a) Bel. Jessica Areco

Diretora da Secretaria do C.S.M.

Secretaria de Finanças

Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Publicação nº 445/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.023/2015.

Processo n.º: 158.0674/2015.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal Regional do Trabalho - TRT-24ª Região, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS e Justiça Federal de MS - JFMS.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/11/2017.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93

Data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

Assinam: Des. Julizar Barbosa Trindade, Des. Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Des.ª Tânia Garcia de Freitas Borges e Dr. Jean Marcos Ferreira.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2017

João Bosco de Rezende

Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida

Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação nº 446/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 01.025/2014

Processo n.º: 157.193.0083/2013

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Comercial SBS Eireli - EPP

Ordenador de Despesas: Des. Julizar Barbosa Trindade

Objeto: Repactuar os preços contratados em decorrência das disposições contidas nas Convenções Coletivas de Trabalho 2017, referentes às categorias profissionais pertinentes ao objeto pactuado, nos Municípios de Campo Grande, Dourados e Corumbá.

Valor: R\$ 62.488,40 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação: 33390.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fundamentação Legal: § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/93

Data da assinatura: 22 de novembro de 2017

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2017.

João Bosco de Rezende

Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida

Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação nº 447/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02.038/2015

Processo n.º: 158.1028/2015

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Natália Godoy Franco de Alencar - ME (Escola Afetiva)

Representante do Conveniente: Des. Julizar Barbosa Trindade.

Objeto: Prorrogar a vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses com início em 02/12/2017 e término previsto para 01/12/2019

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses com início em 02/12/2017 e término previsto para 01/12/2019.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, em especial o art. 116

Data da assinatura: 01 de novembro de 2017

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2017

João Bosco de Rezende

Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida

Diretor da Secretaria de Finanças